

Registro de Direitos Autorais

É preciso considerar que é importante registrar as obras artísticas como ilustrações, fotografias, poemas e músicas, pois são estas obras que mais são utilizadas comercialmente, a maioria por pequenos negócios, sem o devido pagamento de direitos autorais pelo uso da obra. Diante de uma ação judicial de cobrança por uso de imagem, o registro será prova conclusiva da sua autoria. Imagine a Coca-Cola usando uma foto ou ilustração sua em uma campanha internacional e não lhe pediu permissão, dá para ganhar uma fortuna... se estiver registrada!

No entanto, livros, histórias, relatórios de pesquisas, teses... textos em geral, pouco serventia tem o registro, pois os direitos autorais recaem sobre o “estilo” do autor e não sobre o tema e redação do texto. A própria publicação do livro ou do texto, mesmo pela internet, é suficiente para provar a sua autoria, e por isso é importante colocar na página de créditos a advertência da proibição de copiar na íntegra ou em parte o texto sem permissão por escrito do autor.

Em músicas e nas artes em geral é fácil identificar o “estilo plagiado”, mesmo quando há retoques ou transformações sobre a obra, mas nos textos, pequenas alterações na forma de estruturar as frases e parágrafos são suficientes para descaracterizar o “estilo” do primeiro autor, além de que basta ele creditar que foi baseado na obra de outro autor que o isenta do pagamento de qualquer valor. Vê-se muito essa dúvida no campo técnico e acadêmico; o pesquisador quer resguardar a sua conclusão para que outro não obtenha o sucesso antes dele; o escritor de romance acha que a sua história é original e deve registrá-la, e se esquece que basta recontar a trama narrada que caracteriza outro “estilo”.

Lembre-se que as fotos e ilustrações que são publicadas na internet podem ser consideradas de domínio público de autoria desconhecida, mas algumas podem estar registradas e se descobrirem, o autor pode pedir pagamento de uso de imagem, cujo valor geralmente é ajustado na proporção do ganho comercial que aquela imagem contribuiu, se houver ganho comercial.

Como ações judiciais são complicadas, demoradas e custosas, então o melhor é que os artistas que desejam obter remuneração por algumas obras, primeiro não as divulgue na internet, e que registrem suas melhores criações, principalmente se forem feitas para algum cliente que as utilizará em alguma peça promocional e no contrato não consta que os direitos autorais passam a pertencer ao cliente. Muitos clientes se acham donos de todas as fotos e artes que foram feitas para a campanha dele, desconhecem que se trata de um contrato para uso de certas imagens que foram selecionadas para um fim específico e pelas quais serão remuneradas. Por outro lado, dependendo das imagens produzidas, o cliente pode vetar o uso das imagens em qualquer outro projeto do autor, por exemplo, quando se faz um catálogo de produtos ou registra o interior de uma fábrica ou estabelecimento.

[Saiba mais sobre Direitos Autorais](#)

Registre suas obras sem sair de casa!



Na plataforma de serviços da Câmara Brasileira do Livro (CBL), o registro de direito autoral é rápido, 100% online e totalmente seguro. Cada obra recebe um certificado digital. Confira os detalhes abaixo:

Registre:



Livros



Roteiros



Fotos



Músicas



Textos



Ilustrações

Valores:

Não associados: **R\$ 69,90**

Associados: **R\$ 39,90**

<https://servicos.cbl.org.br/registro/>